

RESOLUÇÃO Nº 837, DE 23 DE JULHO DE 2019

Altera a Presidência e Vice-Presidência do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT para o período de 3 de agosto de 2019 a 2 de agosto de 2021.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, nos termos do art. 5º da Portaria SE/ME nº 372, de 15 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Presidência e Vice-Presidência do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT para o período de 3 de agosto de 2019 a 2 de agosto de 2021.

Art. 2º A presidência deste Colegiado será exercida pela Representação dos Trabalhadores, por intermédio do Conselheiro Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante da União Geral dos Trabalhadores – UGT, no período de 3 de agosto de 2019 a 2 de agosto de 2021.

Art. 3º A Vice-Presidência deste Colegiado será exercida pela Representação do Governo, por intermédio do Conselheiro Bruno Silva Dalcolmo, Representante da Secretaria de Trabalho da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, no período de 3 de agosto de 2019 a 2 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO SILVA DALCOLMO  
Presidente do CODEFAT

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:**

**DE** : 25 / 07 / 2019

**PÁG.** : 14

**Seção 2**